Freguesia de Pontével

SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MINUTA DA ATA N.º 05 | 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, n.º 1, em Pontével, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pontével, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa e a Ordem do Dia, previamente elaborada e datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberta a sessão pelas dez horas.

ORDEM DO DIA

1º Ponto: Apreciação da informação escrita, acerca das atividades exercidas pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do Relatório de Atividades e da Situação Financeira da Junta de Freguesia.

2º Ponto: Discussão e votação da Proposta da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2026 de acordo com a alínea d) do n.º 1, do art.9º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	Chega
A Favor	9	4	3	2
Contra				
Abstenção				

3º Ponto: Apreciação e votação da Proposta do Mapa de Pessoal 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/13 de 12 setembro. (**para deliberação**)

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	Chega
A Favor	9	4	3	2
Contra				
Abstenção				

Vanessa

SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

4º Ponto: Apreciação e votação da Proposta de Orçamento para o ano financeiro 2026 e respetivos PPI e PPA, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	Chega
A Favor	7	4	3	
Contra				
Abstenção	2			2

5º Ponto: Apreciação e votação da Proposta de Adesão da Junta de Freguesia como Associado da ANAFRE

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	Chega
A Favor	9	4	3	2
Contra				
Abstenção				

6º Ponto: Regime de Funções do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 27º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

A Assembleia de Freguesia verificou os requisitos, tomando boa nota da proposta levada a cabo pela Assembleia de incluir a definição de tempo inteiro em regime de exclusividade ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

7º Ponto: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia (**para deliberação**)

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	Chega
A Favor	9	4	3	2
Contra				
Abstenção				

SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a ata sob a forma de minuta, nos termos precisos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu como encerrada a sessão quando eram treze horas e dezasseis minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Para constar se lavrou a presente minuta da ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Presidente da Assembleia: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: Vanessa Descalço Da Silva